



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**CHAMAMENTO PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL Nº 010/2022 –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE  
ENFERMEIRO – UMA VAGA**

**ENFERMEIRO**

**Atribuições:** Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja participe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão

**Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:**

Conclusão Nível Superior em Enfermagem e inscrição no COREN ativo.

**Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **EDINA GUGEL**, inscrita no CPF n. 003.103.991-06, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde, com prazo até a homologação do novo processo seletivo.

**1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:**

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Superior em Enfermagem e a inscrição ativa no COREN e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO** exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

**3 - FORMA DE INSCRIÇÃO:** Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **09 DE FEVEREIRO DE 2022** a partir da publicação do presente termo no site ([ponteserrada.sc.gov.br](http://ponteserrada.sc.gov.br)) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Biblioteca Pública Municipal de Ponte Serrada.

A comissão terá até 03 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

**4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Biblioteca Pública Municipal no endereço: Madre Maria Theodora, ao lado do prédio da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, SC.

### **5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:**

**RG e CPF – Cópia**

**Comprovante de Endereço**

**Cópia e Original do Diploma de nível superior em Enfermagem**

**Carteirinha do COREN**

**6 – DAS VAGAS:** Será realizado o Chamamento de 01(UMA) vaga.

**7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO:** A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 3.330,73 (Três mil, trezentos e trinta reais e setenta e Três centavos), vale alimentação e adicional de insalubridade. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

**8 - DO PRAZO E VIGENCIA:** – O prazo de vigência do presente chamamento público é de até a homologação do novo processo seletivo.

**9 - DA AVALIAÇÃO:** A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo em saúde pública/atenção básica;

II- Caso não existam inscritos com requisito I, serão avaliados a prestação de serviço no cargo de Enfermeiro.

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I e II, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

IV – Maior idade dos inscritos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Qualquer duvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto a Biblioteca do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 8:00 até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias úteis.

Ponte Serrada, 03 de fevereiro de 2022.

**EDINA GUGEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado SC TEFELFONE \_\_\_\_\_, inscrito no Chamamento Público - Edital 006/2022 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de ENFERMEIRO.

Ponte Serrada, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo em saúde pública;
- II- Caso não existam inscritos com requisito I, serão avaliados a prestação de serviço no cargo de Enfermeiro.
- III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I e II, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- IV – Maior idade dos inscritos